



**INDICAÇÃO Nº 057/2025**

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja realizado a regularização do repasse à Casa de Apoio Daniela.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa sensibilizar as autoridades competentes sobre a necessidade urgente de regularizar o repasse de verbas à Casa de Apoio Daniela, localizada em Uberaba/MG, que desempenha um papel essencial no acolhimento de pacientes com câncer e seus acompanhantes, incluindo cidadãos da cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

Atualmente, a falta de repasse financeiro destinado a essa instituição tem comprometido sua capacidade de manter os atendimentos. Caso a situação persista, a Casa de Apoio Daniela será forçada a interromper o acolhimento de pacientes oriundos de Carmo do Paranaíba/MG, o que resultará em graves prejuízos para essas famílias, que já enfrentam um momento de extrema vulnerabilidade.

A Casa de Apoio Daniela oferece suporte essencial aos pacientes carmenses que precisam se deslocar até Uberaba/MG para tratamento oncológico, assegurando hospedagem digna, alimentação e suporte emocional. A interrupção desse serviço deixará essas pessoas desamparadas, dificultando ou até inviabilizando o tratamento médico.

Muitos pacientes e seus acompanhantes não possuem condições financeiras para arcar com despesas de hospedagem e alimentação durante o período de tratamento. A interrupção do acolhimento obrigará essas famílias a buscar alternativas inviáveis, agravando ainda mais sua situação.

A Casa de Apoio Daniela é uma parceira indispensável para o município de Carmo do Paranaíba/MG no cuidado com os pacientes em tratamento oncológico. O fortalecimento dessa parceria, por meio da regularização dos repasses, é essencial para a continuidade dos serviços prestados.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de janeiro de 2025.

  
**Jader Quintino Alves**  
Vereador/PODE

